



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.910 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de março de 1980 a 24 de março de 1980, a MARIA ANTONIA PEREIRA.

b) Designar a servidora MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI, Adjunto, Referência "13", lotada na Procuradoria da Prefeitura Municipal, para substituí-la, durante o seu impedimento, a partir de 10 de março de 1980.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de março de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=